



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 131 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pela realização da eleição dos representantes do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Bambuí, biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e a discente abaixo relacionados, para compor a **Comissão Eleitoral de Consulta para Escolha dos representantes do Conselho Acadêmico** do IFMG-campus Bambuí biênio 2024-2026.

- ÉRIK CAMPOS DOMINIK - **Presidente**, matrícula SIAPE nº 1467681;
- CLÁUDIA PIRES FERREIRA - docente - matrícula SIAPE nº 2092964;
- WESLEY LEANDRO SOARES DOS SANTOS - técnico-administrativo - matrícula SIAPE nº 1061631.
- MARIA EDUARDA CHAGAS PEREIRA - discente - RA nº 0077938.

Art. 2º. A Comissão tem prazo para conclusão de seus trabalhos até 21/10/2024.

Art. 3º. A carga horária máxima semanal é de 3 (três) horas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 16/07/2024, às 16:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1973603** e o código CRC **ABD50D61**.

23209.002304/2024-56

1973603v1